
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor ROBSON OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO I CC-11, **NOMEIA** no Cargo de GERENTE DE PROGRAMAS E SISTEMAS CC-7, lotado no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor IRANILDO MATHEUS LEAL NASCIMENTO no Cargo de DIRETOR DE SAÚDE BUCAL CC-4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CC-4, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 033, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor BEATRIZ SANTOS LOBO no Cargo de GERENTE DE CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREDIAL E EQUIPAMENTOS CC-7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CC-4, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 034, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA o Senhor LOURENÇO ARSENIO VIEIRA do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei COMPLEMENTAR nº 018, de 07 de JUNHO de 2010

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 035, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora MARIA LÍCIA BRANDÃO DA SILVA SANTOS do cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei COMPLEMENTAR nº 018, de 07 de JUNHO de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 036, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora MARIA EDILEUZA MENEZES NOGUEIRA MOTA do cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei COMPLEMENTAR nº 018, de 07 de JUNHO de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 01/02/2024 a pedido da servidora **ALTAMIRA DE JESUS PALMA** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 2º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal